



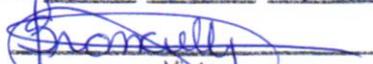
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**  
GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

DECRETO Nº 003/2015

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 13 / 02 / 2015

  
Visto

**“DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA  
NAZARÉ/MT E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso/MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT no dia 18 de Fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT, aos Treze dias do mês de Fevereiro de 2015.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente